

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 10

TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUARABIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de decreto legislativo nº06/2025, de autoria do Vereador Josineide Nicolau de Farias Teotonio e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **TÍTULO DE CIDADÃO GUARABIRENSE**, ao Revmo. Padre Damião Edmilson Gonçalves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Data: 22/04/2025 10:18:13 -0300
Verifique em: <https://portalcmg.gov.br>

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GUARABIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de decreto legislativo nº07/2025, de autoria do Vereador Saulo Fernandes dos Santos e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **TÍTULO DE CIDADÃO GUARABIRENSE**, ao Sr. Lucas Ribeiro Noveis de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Data: 22/04/2025 10:18:13 -0300
Verifique em: <https://portalcmg.gov.br>

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

CONCEDE A COMENDA MÉRITO JURÍDICO PROMOTOR WILDES SARAIVA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de decreto legislativo nº08/2025, de autoria do Vereador Saulo Fernandes dos Santos e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA MÉRITO JURÍDICO PROMOTOR WILDES SARAIVA FILHO**, ao Dr. Jhonata Soares Barbosa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Data: 22/04/2025 10:18:13 -0300
Verifique em: <https://portalcmg.gov.br>

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

CONCEDE A COMENDA JORNALISTA EXPEDITO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de decreto legislativo nº09/2025, de autoria do Vereador Lucílio Alves de Araújo e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA JORNALISTA EXPEDITO SANTOS**, ao Sr. José Martins de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Data: 22/04/2025 10:18:13 -0300
Verifique em: <https://portalcmg.gov.br>

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 10 – Terça-feira, 22 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento prestadores de serviços para divulgação de forma geral das atividades legislativas dos Vereadores, com serviços de transmissão de todas as Sessões da Câmara Municipal de Guarabira, conforme termo de referência. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos, contendo a documentação e Proposta a partir do dia 24.04.2025 no endereço: Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Art. 79 Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13h00min as 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 22 de abril de 2025.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Solon de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205